

CONTRATO DE PERMANÊNCIA – PONTOS MULTIPLUS

DADOS DO CLIENTE:	
NOME: _____	CPF: _____
QUANTIDADE DE PONTOS RECEBIDOS: _____	
ENDEREÇO: _____	
TELEFONE PARA CONTATO: () _____	
PLANO MÓVEL ATIVADO: _____	
LINHA MÓVEL COM OBRIGAÇÃO DE PERMANÊNCIA: () _____	

Pelo presente documento, o **CLIENTE**, acima qualificado, declara que recebeu da Vivo S.A. (**VIVO**), devidamente qualificada no Contrato de Prestação de Serviço Móvel Pessoal Pós-Pago, pontos Multiplus referente a adesão ao plano Pós-Pago acima indicado, comprometendo-se com as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula primeira:

O **CLIENTE** se obriga, em contrapartida ao benefício de pontos Multiplus adquirido na aquisição de uma linha Pós-Pago, a manter o código de acesso (linha), acima identificado, ativo como cliente do Plano de Serviço Pós-Pago da **VIVO** acima citado, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura deste documento.

Parágrafo único – Na hipótese de suspensão do Serviço Móvel Pessoal, referente ao Código de Acesso a que se obriga a manter ativo, o prazo de permanência também ficará suspenso, voltando a fluir após o término da suspensão, pelo número de dias restantes para o fim do prazo de permanência fixado.

Cláusula segunda:

O **CLIENTE** não está sujeito ao pagamento da multa se:

- a) houver superveniente incapacidade técnica da **VIVO** para o cumprimento das condições técnicas e funcionais dos serviços contratados; ou
- b) o cancelamento for solicitado em razão de descumprimento de obrigação contratual ou legal por parte da **VIVO**.

Cláusula terceira:

Na hipótese de o **CLIENTE** vir a rescindir ou alterar o Contrato de Prestação de Serviço Móvel Pessoal Pós-Pago, que ora mantém com a **VIVO**, antes do prazo previsto na Cláusula Primeira, ficará obrigado ao pagamento de multa à **VIVO**, de acordo com a quantidade de pontos recebido, conforme valor abaixo, de pleno conhecimento do **CLIENTE**, a saber:

- 5.000 (cinco mil) pontos: R\$350,00 (Trezentos e cinquenta Reais), proporcional ao tempo que o cliente permaneceu em seu plano;
- 10.000 (dez mil) pontos: R\$700,00 (Setecentos Reais), proporcional ao tempo que o cliente permaneceu em seu plano

Parágrafo único: O **CLIENTE**, desde já, autoriza que eventual cobrança do valor da multa seja feita através do próprio documento de cobrança do serviço de telecomunicações ou, alternativamente e a critério

exclusivo da **VIVO**, através de documento de cobrança específico, sendo que, na hipótese de não pagamento, o **CLIENTE** estará sujeito à cobrança de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração de mês, atualização monetária com base na variação pró-rata do IGP-DI/FGV e acrescido ainda de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado, permitida a sua cobrança por via executória.

Cláusula Quarta:

O **CLIENTE** declara estar ciente de que lhe é facultada a contratação avulsa de qualquer serviço ofertado pela **VIVO** sem a obrigatoriedade de adesão ao presente Contrato de Permanência, porém sem o recebimento dos benefícios acima mencionados.

Fica desde já certo e ajustado entre as partes que as condições gerais descritas no contrato de Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) serão reguladas em contrato próprio, ao qual este Contrato de Permanência é vinculado.

O **CLIENTE** declara que conhece e aceita todas as cláusulas deste Contrato de Permanência e que a sua anuência decorre de livre e espontânea vontade.

Fica, desde já, eleito o foro do domicílio do **CLIENTE** como o competente para dirimir qualquer conflito ou controvérsia oriunda deste Contrato.

São Paulo, __ de _____ de 2018.

Assinatura do cliente